



CREFITO - 8

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 - FONE/FAX: (41) 3264-8097 - CEP 80040-340 - CURITIBA - PARANÁ

PORTARIA Nº 118, DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de manutenção preventiva e reparadora para os imóveis do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pelo artigo 7º, inciso IV, Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e artigo 48 da Resolução COFFITO nº 182/1997 e conforme deliberado na 1537ª Reunião de Diretoria de 02.07.2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Dr. Daniel Kravicz, procurador jurídico, como fiscal de manutenção preventiva e reparadora dos imóveis em Curitiba e Subsedes, sendo que mensalmente atestará com um check list, para a Diretoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Rossafa Branco

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO

Presidente do CREFITO-8